

## DECRETO Nº 57 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de Várzea Grande – MT, implantação de obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a alínea “e”, do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que faculta as alíneas “h”, “i”, “m”, do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1999;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, parte de um lote urbano, situada no bairro denominado Cidade de Deus, neste Município, a ser desmembrado da Matrícula n.º 1254 do livro 02, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT, de propriedade de: VIDEPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. CNPJ/MF: 07.634.836/0001-97.

Parágrafo Único: a área a ser desapropriada e desmembrada da Matrícula n.º 1254 do livro 02, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT terá a seguinte descrição do perímetro: *Partindo do M.1 situado na Av. Tem. Cel. Duarte antiga RUA PROJETADA com condenada de UTM E=587.600,66 e N=8.269.976,99, deste seguindo com a distância de 20,00m no azimute de 71º09'43" divisando com a área da Videplast Embalagens Plásticas Ltda até o M.2; deste segue com a*

*distância de 20,00 m no azimute de 161°09'43" divisando com a área da Videplast Embalagens Plásticas Ltda até o M.3; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 251°09'43" divisando com a área da Videplast Embalagens Plásticas Ltda até o M.4; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 341°09'43" divisando com a Avenida Tenente Coronel Duarte RUA PROJETADA até o M.1; ponto inicial da descrição deste perímetro.*

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

**Art. 3º** - O objetivo da desapropriação destina-se a implantação de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária do Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2016.



**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal

– MT terá a seguinte descrição do perímetro: *Partindo do M.1 situado na RUA DONATO AUGUSTO DE BARROS com coordenada de UTM E=587.819,55 e N=8.267.239,77, deste seguindo com a distância de 20,00m no azimute de 165°53'33" divisando com a RUA DONATO AUGUSTO DE BARROS até o M.2; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 255°53'33" divisando com JOSÉ ANTÔNIO ABDALA DE QUEIROZ até o M.3; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 345°53'33" divisando com JOSÉ ANTÔNIO ABDALA DE QUEIROZ até o M.4; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 75°53'33" divisando com a RUA PROJETADA até o M.1; ponto inicial da descrição deste perímetro.*

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

**Art. 3º** - O objetivo da desapropriação destina-se a implantação de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária do Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2016.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 57 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de Várzea Grande – MT, implantação de obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a alínea "e", do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que faculta as alíneas "h", "i", "m", do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1999;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, parte de um lote urbano, situada no bairro denominado Cidade de Deus, neste Município, a ser desmembrado da Matrícula n.º 1254 do livro 02, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT, de propriedade de: VIDEPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. CNPJ/MF: 07.634.836/0001-97.

Parágrafo Único: a área a ser desapropriada e desmembrada da Matrícula n.º 1254 do livro 02, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT terá a seguinte descrição do perímetro: *Partindo do M.1 situado na Av. Tem. Cel. Duarte antiga RUA PROJETADA com coordenada de UTM E=587.600,66 e N=8.269.976,99, deste seguindo com a distância de 20,00m no azimute de 71°09'43" divisando com a área da Videplast Embalagens Plásticas Ltda até o M.2; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 161°09'43" divisando com a área da Videplast Embalagens Plásticas Ltda até o M.3; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 251°09'43" divisando com a área da Videplast Embalagens Plásticas Ltda até o M.4; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 341°09'43" divisando com a Avenida Tenente Coronel Duarte RUA PROJETADA até o M.1; ponto inicial da descrição deste perímetro.*

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

**Art. 3º** - O objetivo da desapropriação destina-se a implantação de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária do Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2016.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

#### 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02 /2016/SMECEL-VG.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a 2ª **retificação** do Edital Nº 02/2016, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do mesmo.

#### Onde se Lê:

**4.11 – O Ciclo de Estudos para os candidatos será organizado pelo Grupo de Trabalho (Portaria n.º040/2016/GAB/SMECEL/VG/MT/VG) e será realizado nos dias 24, 25 e 26/10/2016 das 08h00 as 12h00min e das 14h00min as 18h00 min, no anexo I da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**4.12- O debate oral previsto no 2º momento da 1ª etapa, será mediado pelo Grupo de Trabalho da SMECEL (Portaria n. 040/2016/GAB/SMECEL/VG/MT), nos dias 27, 28 e 31 outubro de 2016, das 08h00 as 12h00min e das 14h00min as 18h00 min, no anexo I da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

#### Leia-se :

**4.11 – O Ciclo de Estudos para os candidatos será organizado pelo Grupo de Trabalho (Portaria n.º040/2016/GAB/SMECEL/VG/MT/VG) e será realizado nos dias 24, 25 e 26/10/2016 das 08h00 as 12h00min e das 14h00min as 18h00 min, na Igreja Batista Nacional – localizado na Rua Dom Orlando Chaves, n. 956-Cristo Rei- Várzea Grande- MT.**

**4.12- O debate oral previsto no 2º momento da 1ª etapa, será mediado pelo Grupo de Trabalho da SMECEL (Portaria n. 040/2016/GAB/SMECEL/VG/MT), nos dias 27 e 31 outubro de 2016, das 08h00 as 12h00min e das 14h00min as 18h00 min, no anexo I da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

#### Onde se lê:

n.º ord.	AÇÕES	DATA PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
08	Debate Oral previsto no 2º momento da 1ª etapa	27, 28 e 31/10	08h00 min as 12h00 min e das 14h00 min as 18h00min	Anexo I da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

n.º ord.	AÇÕES	DATA PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
07	Ciclo de Estudos	24 a 26/10/2016	08h00 min as 12h00 min e das 14h00 min as 18h00min	Anexo I da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### Leia-se:

n.º ord.	AÇÕES	DATA PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
08	Debate Oral, previsto no 2º momento da 1ª etapa de Ensino de Várzea Grande.	27 e 31/10	08h00 min as 12h00 min e das 14h00 min as 18h00min	Anexo I da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

n.º ord.	AÇÕES	DATA PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
07	Ciclo de Estudos	24 a 26/10/2016	08h00 min as 12h00 min e das 14h00 min as 18h00min	Igreja Batista Nacional, sede, localizada na Rua D. Orlando Chaves, n. 956- Cristo Rei- Várzea Grande- MT